



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MACAMBIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACAMBIRA**

PORTARIA Nº 16/2025

Conceder gratificação com base na Lei Nº648/22 a servidora COSMÉLIA DOS SANTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA, estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 648/22.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER gratificação de 60% a servidora **COSMÉLIA DOS SANTOS**, portador do RG nº02.006.171-86 SSP/SE e CPF nº016.992.275-86, ocupante do cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO**.

Art.2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Macambira/SE, 27 de Janeiro de 2025

**JOSÉ ADALBERTO CERQUEIRA DOS SANTOS
VEREADOR PRESIDENTE**